



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA**

---

**TERMO DE ANÁLISE DE PLANO DE TRABALHO**

De acordo com o disposto no Inciso IV do Art. 35 da Lei Federal nº 13.019/2014, analisamos o conteúdo do PLANO DE TRABALHO apresentado pela entidade CTG Sentinela do Rio Grande, situado em Glorinha/RS de CNPJ 94.310.513/0001-42., projeto para a utilização de Emenda Impositiva Ver. Dorival Dirceu Modinger de número 043/2024 no valor de R\$ 14.929,65 com indicação a realização do Festival de Danças Tradicionais Gaúchas, com o 1º Rodeio Artístico de Glorinha, consideramos o mesmo:

- X APROVADO**
- APROVADO COM RESSALVAS**
- REPROVADO**

Glorinha, 10 de julho de 2024.

LETÍCIA GÓES SCHAURICH  
Secretária de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer